



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 168/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3582/2022

Cubatão, 12 de maio de 2022.

Ref.: Vereador Allan Matias Barboza de Souza
Ofício-e nº 29/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 257/2022
Requerimento nº 20/2022

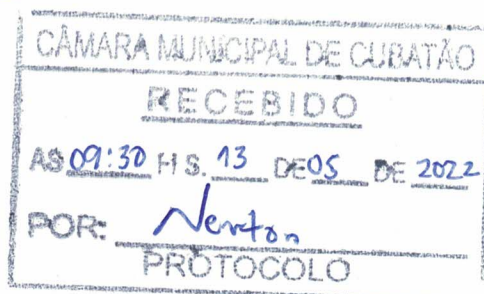
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 509/2022/SEJUR – Leg
Processo 3582/2022.

URGENTE

Cubatão, 06 de maio de 2022.

3ª REITERAÇÃO

Ref.:

Requerimento 20/2022 – Vereador.: Allan Matias Barbosa de Souza
Memo 276/2022, protocolado em 28/03/2022;
Memo 319/2022, protocolado em 08/04/2022;
Memo 384/2022, protocolado em 27/04/2022.

SEDUC

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edel(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 03 (três) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, **ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA) SEJUR

Nº 184 / 2022

Recebido em

12 / 05 / 22

Selemge

CORRESPONDÊNCIA Nº 702-111

Recebido em 06 / 05 / 22

Anna Roberto

GA SEDUC



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO nº 20 / 2022.

Sr. Presidente
Nobres Pares

Considerando que o governo do estado cedeu o prédio anexo da escola Zenon Cleantes de Moura situado no bairro Fabril, para municipalidade, e que na antiga UME Alagoas o município atendia cerca de 200 alunos daquela região.

Considerando que hoje o município gasta com transporte escolar para o deslocamento das crianças da região da Fabril, Pinheiro do Miranda, Água Fria e adjacências para o Centro de Educação Unificada (Céu) no centro da cidade.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvidos o Douto plenário, expedir ofício ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Ademário da Silva Oliveira, e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a reforma e adaptação do prédio anexo Zenon Cleantes de Moura para absorver a demanda escolar citada.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 22 de março de 2022.

ALLAN MATIAS

Vereador PSDB

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
237/ 22	20/ 22	5	Nobres



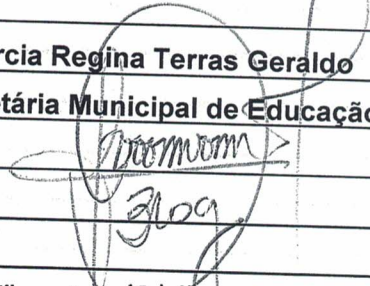
M. 509/2022 - 384/222 - 319/2022 - 276/2022

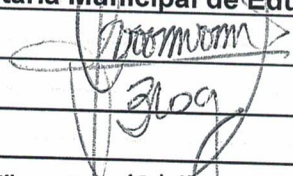
SEJUR

Sr. Secretário,

Em resposta ao apontado pelo Nobre
Edil Vereador Allan Matias Barbosa de Souza,
informo que a licitação do presente
requerimento será no dia 26/05/2022, conforme
publicação no Diário Oficial do dia 29/04/2022.

Cubatão, 10/05/2022.


Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação


Guilherme Amâral Belo Nogueira
Secretário Municipal Educação
Adjunto